



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025.**

Órgão/Entidade Contratante: Prefeitura Municipal de Placas

Processo Administrativo nº: 146/2025.

Assunto: Ratificação e Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº035/2025.

CONSIDERANDO:

1. Que a necessidade em capacitar e aperfeiçoar os servidores da Secretaria de Administração, de modo que estejam aptos a conduzir as etapas de planejamento, execução e acompanhamento das contratações públicas em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, fortalecendo a governança institucional, prevenindo falhas procedimentais e assegurando maior confiabilidade aos processos administrativos da Prefeitura de Placas. Considerando que o curso será realizado nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, na cidade de Belém/PA, e tem como finalidade assegurar a atualização normativa e prática dos servidores no tocante às regras da Lei nº 14.133/2021, fortalecendo a conformidade técnica dos documentos preparatórios das licitações, como Documento de Formalização de Demanda (DFD), Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Matriz de Riscos, além de aprimorar a segurança jurídica e a eficiência dos processos.
2. Que o valor a ser pago não é superior ao valor praticado no mercado, conforme documentos que instruem o processo.

DETERMINO:

1. A RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE Nº035/2025 de que a contratação de **F DE O ALMEIDA SERVIÇO – RR CONSULTORIA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.415.461/0001-05, é inexigível, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021;
2. A AUTORIZAÇÃO para que o Setor de Licitações e Contratos proceda com a contratação de **F DE O ALMEIDA SERVIÇO – RR CONSULTORIA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.415.461/0001-05, para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação profissional, consistente na realização de curso de Imersão em Licitações e Contratos, destinado à participação de servidores da Prefeitura Municipal de Placas/PA, visando ao aperfeiçoamento técnico e à atualização normativa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.**
3. A publicação deste despacho para ciência dos interessados.

Este despacho é fundamentado na legislação vigente e nos documentos constantes do processo administrativo, sendo assim, considerado válido e eficaz para os fins a que se destina.

19 de setembro de 2025, Placas – Pará.

Arthur Possimoser do Socorro
Prefeito Municipal